

## Ata n.º 03/2020

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 2 de 2020; -----

2. Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita -----

a) Datas de realização \_\_\_\_\_

b) Procedimento a adotar; -----

3. Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios;-----

4. Deliberação sobre a Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----

5. Deliberação sobre a Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril;-----

6. Aprovação do Plano de Contingência para o "COVID 19"; -----

7. Intervenção dos Elementos do Executivo;-----

8. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das informações, começa por informar que a assinatura da Adenda aos Acordos de Execução realizar-se-á no dia seguinte. Continua referindo que, como consequência da época complicada que se vive com o evoluir da propagação do Covid-19, a Junta da Freguesia decidiu cancelar todos os seus eventos, bem como todos os que, não sendo responsabilidade da Junta da Freguesia, se iriam realizar nas instalações desta. Informa, também, que esteve reunido, no dia de hoje, com técnicos da Câmara Municipal de Valongo para se projectar, de forma a começar rapidamente, as obras de

requalificação do Mercado e Feira. Refere que se mantem o projecto de permuta de terrenos entre a Câmara Municipal e particulares para ser possível o alargamento da Feira, libertando a rua principal do Mercado, até para que os moradores possam passar livremente. Termina fazendo referência às celebrações do Dia Internacional da Mulher, que contaram, com a exposição fotográfica “Damas de Carvão” com a projecção de dois filmes, seguidos de debate e terminou, no passado domingo, com a distribuição de flores pela cidade, nomeadamente junto dos patrocinadores, maioritariamente floristas. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, tendo-a tomado Marco António este começa por questionar o porquê da desactualização na publicação das atas no *site* da Junta da Freguesia. De seguida refere a falta de um bebedouro no “ginásio ao ar livre” que existe na Vila Beatriz e termina fazendo referência à falta do toldo na Praça da Figueira. -----

O Presidente, João Morgado, responde que vai tentar perceber porque é que as atas não estão atualizadas, passando, depois, essa informação ao freguês. Em relação ao bebedouro no parque geriátrico da Vila Beatriz refere que irá passar essa sugestão à Câmara Municipal. Respondendo à falta do toldo, informa que o toldo se resgou com o vento, pelo que a Câmara Municipal, achando que se mantinha o risco de voltar a rasgar, decidiu recolocá-lo apenas na primavera. Não havendo mais intervenções, passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 2 de 2020;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, uma vez que a Vogal Juliana Silva não votou por não ter participado na última reunião de Executivo.-----

Ponto dois – Deliberação sobre a Romaria da Santa Rita: -----

a) Datas de realização; -----

b) Procedimento a adotar; -----

O Presidente, João Morgado, começou por ler a Deliberação, onde consta que:

- 1º. A Romaria terá lugar de 11 de junho (5ª. feira – noite) até 15 de junho (2ª. feira - noite) – 5 dias; -----
- 2º. A Junta cobrará a taxa atualmente em vigor, 8,00 € por metro linear / dia, a que corresponde o valor de 24,00 €, por cada lugar de 3 metros lineares/dia; -----
- 3º. A taxa referida no ponto anterior será cobrada nos 5 dias previstos para a realização da Romaria;-----
- 4º. A taxa a cobrar aos vendedores que quiserem vender na Romaria em regime de vagas, será o resultante do valor por metro linear (24,00 € : 3), multiplicado pelo espaço efetivamente ocupado e por cada dia de utilização. -----
- 5º. A cobrança de ocupação de vagas, nos dias da Romaria, será feita em espaço destinado aos serviços administrativos, que irá funcionar no próprio local; -----
- 6º. Os lugares serão atribuídos em duas fases distintas: -----

Primeira: Decorrerá de 1 a 30 de Abril, destina-se aos vendedores que pagaram o respetivo lugar no ano anterior na secretaria da Junta, aos quais será previamente enviada uma carta com informação sobre as datas de pagamento e valores em débito. -----

Segunda: De 15 maio a 11 de junho destina-se à atribuição de lugares que ficarem vagos na primeira fase; --

Consta também que: -----

a) A zona para instalação dos feirantes será limitada ao seguinte espaço: -----

Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles (faixa ascendente, desde a Rua José Joaquim Ribeiro Teles até à Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita); -----

Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles (faixa descendente, desde a Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita até à Rua Dr. Faria Sampaio; -----

Rua José Joaquim Ribeiro Teles – desde o cruzamento da Travessa José Joaquim Ribeiro Teles até à Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles; -----

Travessa José Joaquim Ribeiro Teles (ambos os sentidos- no troço compreendido entre o cruzamento da Trav<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles e a Av<sup>a</sup>. José Joaquim Ribeiro Teles e desta até à Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita; -----

Faixa de sentido Rotunda da St<sup>a</sup>. Rita até ao cruzamento da Rua Dr. Faria Sampaio; -----

Rua Dr. Faria Sampaio, nas baias de estacionamento da Rua Dr. Faria Sampaio, apenas no sentido ascendente. -----

b) Interditar ao trânsito esta zona, nos dias e durante o horário a acordar com a Câmara Municipal tendo em conta a segurança dos vendedores, transeuntes e automobilistas; -----

c) Proceder à contratação de Animação Cultural, para todos os dias de realização da Romaria, recorrendo, entre outros, aos Grupos e Associações da Freguesia; -----

d) Cobrar a caução habitual para acautelar o cumprimento das normas de higiene e conduta estipuladas, no valor de: -----

10 € para recibos de valor inferior a 100 € -----

20 € para recibos de valor superior a 100 € -----

Esta verba será devolvida aos comerciantes após a Romaria, caso se verifique o cumprimento de todas as normas. -----

7º. Convidar todas as Associações e Coletividades da Freguesia a participar nesta Romaria, atribuindo-lhes um espaço, em local a determinar, com o máximo de 6 metros, a título gracioso, para permitir a divulgação das suas atividades e angariação de fundos, sendo da responsabilidade de cada participante a instalação da banca e/ou tenda. -----

8º. Assumir os custos inerentes ao consumo de energia elétrica inerente à participação referida no número anterior. -----

Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente passou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios; -----

O Presidente João Morgado começa por ler a Proposta, onde consta que:

O suporte documental para a atribuição dos apoios foi estabelecido em duas modalidades, tendo em conta a especificidade de cada Associação/Coletividade envolvida. Assim, foram criados dois tipos de Protocolos, um com base na candidatura apresentada e outro com base nas características específicas de cada instituição e a contrapartida pretendida de cada uma delas. -----

Protocolos específicos: -----

Corpo Nacional de Escutas – foi decidido propor um Protocolo de utilização das instalações da sede desta Instituição em Ermesinde, para as atividades do Campo de Férias e outras que vierem a ser acordadas entre as partes. -----

Associação das Coletividades do Concelho de Valongo – foi decidido estabelecer um Protocolo em que o valor atribuído pressupõe a realização de 4 sessões de jogos tradicionais e a inscrição de 2 participantes no Encontro Internacional de Jogos Tradicionais. -----

Associação Desportiva e Recreativa da Gandra - foi decidido propor um Protocolo em que o valor atribuído pressupõe a apresentação de dois espetáculos em datas a combinar. -----

Clube Propaganda da Natação - foi decidido estabelecer um Protocolo, tendo em consideração o papel preponderante desta Associação na promoção do desporto, em várias modalidades, fomentando, principalmente, os escalões de formação. O apoio terá como contrapartida a divulgação desta parceria no equipamento a utilizar pelos atletas e no material de publicitação das atividades que promover. -----

Ermesinde Sport Clube 1936 - Foi decidido estabelecer um Protocolo, tendo em consideração que este clube privilegia a formação desportiva dos jovens, na modalidade de Futebol e tem uma ação significativa no desenvolvimento do desporto na Freguesia. O apoio terá como contrapartida a divulgação desta parceria no equipamento a utilizar pelos atletas, no material de publicitação dos diversos jogos a realizar e respetivos resultados. Na discussão e votação deste subsídio não interveio o Tesoureiro Miguel António Pereira de Oliveira, dado que pertence aos órgãos sociais desta Coletividade. Em relação ao apoio proposta para cada instituição temos:

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO CIDADE ERMESINDE – ADICE:1 574,00;-----

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA E CULTURAL DE ERMESINDE – AACE: 2 216,00; -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE VALONGO – ACCV: 1 020,00; -----  
 ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PÉ NA RODA: 392,00; -----  
 ASSOCIAÇÃO PAIS DA GANDRA: 1 657,00; -----  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS MIRANTE DE SONHOS: 197,00; -----  
 ASSOIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ERMESINDE : 416,00; -----  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA GANDRA: 1 253,00; -----  
 CASA DO POVO DE ERMESINDE: 804,00; -----  
 CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE: 783,00; -----  
 CLUBE PROPAGANDA DA NATAÇÃO: 3 000,00; -----  
 CONFERÊNCIA S. VICENTE DE PAULO: 451,00; -----  
 CORPO NACIONAL DE ESCUTAS: 750,00; -----  
 ERMESINDE SPORT CLUBE 1936: 1 500,00; -----  
 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. LOURENÇO: 1 750,00; -----  
 MAGRIÇOS DE ERMESINDE CULTURA E DESPORTO: 480,00; -----  
 ELITE 36: 1 140,00; -----

Relativamente à Casa do Povo de Ermesinde, Centro Social de Ermesinde e Associação de Ciclismo Pé na Roda, e após análise dos Relatórios de Execução das atividades alvo de candidatura e apoio em 2019, constatou-se ter havido, não só uma baixa execução dos orçamentos apresentados em sede de candidatura como também, em alguns casos, a não execução do projetos a que se propunham. Em consequência e tendo em conta o artº. 10º. e 11º. do regulamento atualmente em vigor, há lugar a reposição de verbas já transferidas, nos seguintes montantes: -----

Casa do Povo de Ermesinde – 794,66 € -----

Centro Social de Ermesinde – 419,16 € -----

Associação de Ciclismo Pé na Roda – 113,31 € -----

Foi, ainda decidido, que os valores acima referidos serão retidos na transferência da 1ª. tranche dos subsídios atribuídos em 2020. -----

A atribuição de todos os apoios decididos fica pendente da apresentação, por parte dos beneficiários, dos documentos que estiverem em falta no processo e ainda das Declarações de Situação Contributiva regularizada em relação às Finanças e à Segurança Social. -----

Não havendo inscrições dos Vogais para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre a Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----

O Presidente João Morgado começou por ler a Norma, onde consta que:-----

- a) A participação é aberta a todos os residentes em Ermesinde, sendo os trabalhos enquadrados nos seguintes escalões: Escalão A – Até aos 11 anos (inclusive); Escalão B – dos 12 aos 15 anos (inclusive); Escalão C- dos 16 aos 18 anos (inclusive); Escalão D- A partir dos 19 anos (inclusive); A autoria dos trabalhos é individual;-----
- b) Os cartazes deverão obedecer ao formato A3, A2 ou A1, com orientação vertical.-----
- c) Os trabalhos devem ser identificados no verso, com um Pseudónimo. Devem ainda ser acompanhados por um envelope fechado, contendo a Identificação do Concorrente com os seguintes elementos: Nome, Morada, Data de Nascimento, Contacto Telefónico e respetivo pseudónimo.-----
- d) No máximo, será permitida a entrega de dois trabalhos por participante;-----
- e) Os trabalhos deverão ser entregues na Junta da Freguesia de Ermesinde, até às 17h00 do próximo dia 20 de Abril de 2020, ou enviados por carta registada e aviso de receção, para o seguinte endereço: Junta da Freguesia de Ermesinde, Rua D. António Ferreira Gomes, 365 | 4445-398 Ermesinde; -----
- f) O Júri é composto por: três elementos designados pela Junta de Freguesia; um elemento designado pelo Agrupamento S. Lourenço; um elemento designado pelo Agrupamento de Escolas de Ermesinde. O Júri reunirá no dia 22 de Abril de 2020, nas Instalações da Junta de Freguesia, em hora a definir, e deliberará de imediato lavrando a respetiva ata. -----
- g) São critérios de Avaliação: Adequação da mensagem ao tema “25 de Abril”; Eficácia da mensagem; Originalidade e criatividade; Qualidade técnica; Qualidade estética; Adequação do trabalho ao escalão que o realizou.-----
- h) Prémios: serão atribuídos prémios ao primeiro classificado de cada escalão; a atribuição dos prémios fica condicionada à apresentação do Bilhete de Identidade do participante.-----
- i) O Ato de Anúncio dos Vencedores e respetiva entrega de Prémios acontecerá na Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, a ter Lugar na Sede da Junta da Freguesia, a 25 de abril de 2020, pelas 09h00.-----

j) Os trabalhos serão apresentados e expostos no Foyer da Junta da Freguesia, aquando da Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril e aí ficarão expostos para exposição entre os dias 25 de Abril e 30 de Abril de 2020.-----

k) Os trabalhos premiados passam a ser propriedade da Junta da Freguesia de Ermesinde.-----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Norma à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco - Deliberação sobre a Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril. -----

O Presidente João Morgado informa que a Norma do Concurso de Poesia é em tudo igual à dos Cartazes (nomeadamente nos escalões, nos elementos do júri), com a exceção de que os trabalhos são apresentados sob a forma de poesia. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente João Morgado pôs a Norma à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto seis - Aprovação do Plano de Contingência para o "COVID 19; -----

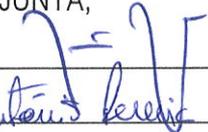
O Presidente João Morgado informa que há semelhança do que todas as instituições têm de fazer, a Junta também criou o Plano de Contingência, que de forma sucinta refere que em caso de suspeita, a pessoa deverá ser encaminhada para a sala de isolamento (esta sala deverá estar preparada para o efeito, com máscaras, luvas e algo para beber e comer, porque não se sabe o tempo que a pessoa estará ali até os serviços de saúde a virem analisar; mas há técnicos que defendem que se a sala se situar no lado oposto ao que a pessoa está, não se deverá fazer-la atravessar todo o edifício, aumentando assim a hipótese de propagação do vírus, mas sim encaminhá-la para outra sala, que passará a ser de isolamento) onde permanecerá com o colaborador que a atendeu até que os serviços de saúde venham analisá-los. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente João Morgado pôs o Plano à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete - Intervenção dos Elementos do Executivo;-----

Nenhum Vogal quis intervir. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,

  
\_\_\_\_\_  
João Morgado  
Arlinda Isabel da Rocha Oliveira  
\_\_\_\_\_  
Paulina Gabriela da Silva  
Arlinda Isabel da Rocha Oliveira  
\_\_\_\_\_  
Bruno José Sousa Almeida  
\_\_\_\_\_  
